

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, o atual Largo São João, situado no Distrito da Séde.

Parg-Único = As placas de nomenclatura conterão os seguintes dizeres - " PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA " (Padroeiro de Barueri)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso da arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Barueri, 24 de Junho de 1955.

Benedito de Lima Tucunduva.
Benedito de Lima Tucunduva.

José Raymundo Pinto

*Barueri
24/6/55
José Raymundo Pinto*